



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1290

Página 1 de 5

‘Cultura no Coreto’ apresenta programa Tradição SP com mistura de congada, rock e blues nesta sexta (23)



A banda mineira Congadar, criada em 2013 na cidade de Sete Lagoas (MG), viaja o Brasil apresentando a sonoridade do rock ao Congado com manifestações culturais afro-brasileiras nas batidas vibrantes dos tambores como um de seus elementos mais característicos. Formada pelo trio de percussionistas e vocalistas Carlos Saúva, Filipe Eltão e Wesley Pelé, além de Giuliano Fernandes (guitarra), Igor Félix (guitarra), Marcão Avellar (contrabaixo) e Sérgio DT (bateria), a banda lançou recentemente o segundo álbum “Chora N’Goma.”

Além da apresentação principal, o Cultura no Coreto desta sexta-feira (23), terá também a participação dos grupos folclóricos olimpienses, Terno de Congada Chapéu de Fitas e Terno de Moçambique “São Benedito”, fortalecendo o intercâmbio cultural e o resgate das tradições locais que abrilhantam a história e o folclore da cidade. A programação começa a partir das 20h e é aberta a toda população e visitantes.

A Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, realiza nesta sexta-feira, dia 23, mais uma edição gratuita do Projeto ‘Cultura no Coreto’, na Praça Rui Barbosa. Desta vez, a programação contará com o apoio do programa “Tradição SP”, do Governo do Estado, reunindo grupos de Congada, Moçambique e estilos musicais para promover a arte e a cultura com a salvaguarda do desenvolvimento das tradições, da história e das identidades do povo.

Com isso, o “Tradição SP”, que foi criado em 2017 e é administrado pela Associação Amigos da Arte e pela secretaria de Cultura e Economia Criativa de SP, traz para Olímpia a apresentação gratuita da Banda Congadar, que mistura congada, rock e blues nos toques cruzados dos tambores mineiros para demonstrar, nos ritmos da cultura africana, a fé, a devoção e a resistência do povo negro.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1290

Página 2 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Comunicados	4
Outros Atos	4
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1290

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.550, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotações para utilização nas fichas orçamentárias equipamento e material permanente e sentenças judiciais.

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.52.00-315	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	10.000,00
28.843.0000.0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS	
4.4.90.91.00-317	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	TESOURO	500.000,00
	TOTAL	510.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0028.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00-316	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	TESOURO	510.000,00
	TOTAL	510.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 22 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de setembro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.665, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 05 de setembro de 2022, a Servidora **DARINE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 49.667.272-1, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 49.698, de 28 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.666, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 05 de setembro de 2022, a Senhora **DARINE CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 49.667.272-1 e do PIS/PASEP n.º 129.61422.18-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1290

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de setembro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de setembro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente Alex Henrique Cruz Eireli – EPP, CNPJ nº 09.468.909/0001-43, com o valor total de R\$ 159.290,03, o objeto do Convite nº 05/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos de proteção e combate a incêndio, visando a obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) do Ambulatório de Referência e Especialidades (ARE), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Olímpia, 22 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Graziela de Souza Mendes
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Convite nº. 05/2022, de 25 de agosto de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 22 de setembro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de Prolongamento da Avenida Benatti – Fase 2 – Apoio à Política de Desenvolvimento Urbano – Programa Planejamento Urbano – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato de Repasse Nº 891265/2019, no município de Olímpia/SP. Data

de Assinatura: 14/09/2022. Origem: Aditivo Nº 89/2021-3 – Concorrência Nº 01/2021. Prorrogação de prazo. Vigência: 17/11/2022.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel s10, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/09/2022. Origem: Aditivo Nº 01/2022-1 – Pregão Eletrônico Nº 301/2021. Acréscimo de valor. Vigência: 05/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Adrimak Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamentos (em comodato) para atender às diversas secretarias desta municipalidade. Data de Assinatura: 12/09/2022. Origem: Aditivo Nº 44/2021-5 – Pregão Eletrônico Nº 60/2021. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 25/10/2023.

Comunicados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022**, a realizar-se às 18h do dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

Outros Atos

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2022 (terça - feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Elisa da Silva Martinez
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1290

Página 5 de 5

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2022, (quarta-feira), às 16 horas, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102-Patrimônio de São João Batista.

Contamos com vocês.

Michelle Cristina Lopes Magro
Presidente do Conselho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 911, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora Senhora **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES.***

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, e Art 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, criado pela EC n.º 70, de 29/03/2012, c/c Art. 17, §§2º e 6º, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010; e considerando os benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, e a Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez à Senhora **MARIA DE LOURDES GUIMARÃES**, portadora do RG n.º 20.357.671 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 109.528.008-29, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", Referência 01, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 61/2022, a partir de 01/10/2022, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade nos termos do parágrafo único do Art. 6º-A, da

Emenda Constitucional n.º 41/2003, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de setembro de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - OLÍMPIA PREV. Contratada: Lívida Andrade Lopes Social Individual de Advocacia. Objeto: contratação de serviços advocatícios especializados em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), preventivo e contencioso, com comprovada atuação na área, visando a orientação e gestão das demandas administrativas e judiciais do RPPS. Data de Assinatura: 19/08/2022. Origem: Aditivo n.º 01/2022 - Modalidade Convite. Reajuste de Preço e Vigência - 12 (doze) meses.